



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 315, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Retifica a Portaria UFOB N° 312, de 15 de setembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve

Art. 1º RETIFICAR a Portaria UFOB N° 312, de 15 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços em 15 de setembro de 2021, onde lê:

“Art. 1º (...)

- I. Formalizar junto às empresas de manutenção ou encaminhar à Pró-Reitoria de Administração, quando for o caso, as demandas por instalações diversas, reparos e consertos apresentadas nas dependências do Campus;”

Leia-se:

“Art. 1º (...)

- I. Formalizar junto às empresas de manutenção ou encaminhar à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, quando for o caso, as demandas por instalações diversas, reparos e consertos apresentadas nas dependências do Campus;”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor